



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	3





PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 178/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0001.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.500,00
08.01.12.365.0000.0.018	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 45.000,00
08.01.12.782.0042.2.187	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
10.03.20.606.0028.2.176	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.000,00
16.01.15.452.0033.2.023	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 80.000,00
16.01.15.452.0033.2.023	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 70.000,00
16.01.18.122.0053.2.204	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 28.000,00
TOTAL			R\$ 277.500,00

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0001.2.266	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
02.01.04.122.0001.2.266	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.500,00
02.01.04.122.0001.2.266	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
02.01.04.122.0001.2.298	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
08.01.12.122.0001.2.025	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 75.000,00
10.03.20.606.0028.2.176	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 18.000,00
16.01.18.122.0053.2.204	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 28.000,00
18.01.99.999.991.9.991	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 80.000,00
18.01.99.999.991.9.993	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 70.000,00





TOTAL			R\$ 277.500,00
-------	--	--	----------------

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 179/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.03.06.182.0022.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
07.01.26.782.0039.2.102	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
09.01.08.245.0015.2.216	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 43.000,00
09.04.08.241.0022.2.207	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 31.000,00
09.04.08.241.0022.2.207	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
10.03.20.606.0028.2.176	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
12.01.10.302.0048.2.087	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
12.01.10.305.0052.2.079	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.000,00
TOTAL			R\$ 404.000,00

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará na forma do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.





Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 180/2026

Dispõe sobre a suspensão das aulas na EMEF Emília Vieira da Cunha, em razão das dificuldades de acesso ocasionadas pelas chuvas e eventos climáticos adversos.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, *caput*, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as chuvas e os eventos climáticos adversos verificados no Município;

CONSIDERANDO que tais condições ocasionaram dificuldades de acesso à EMEF Emília Vieira da Cunha, comprometendo o deslocamento seguro da comunidade escolar, **RESOLVE**

DECRETAR:

Art. 1º Ficam suspensas, no dia 5 de outubro de 2026, as aulas na EMEF Emília Vieira da Cunha.

Art. 2º O dia letivo suspenso será repostado posteriormente, conforme reorganização do calendário escolar promovida pela Secretaria Municipal de Educação e pela respectiva comunidade escolar, assegurado o cumprimento da carga horária e do número mínimo de dias letivos estabelecidos na legislação educacional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no dia 5 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIAS Nº 2.264 A 2.291

PORTARIA Nº2.264/2026

ANULAR PORTARIA Nº 160/2022

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ANULAR





Art. 1.º Fica anulada, a contar de **02 de outubro de 2026**, a Portaria nº 160/2022, que concedeu à servidora **Juliana dos Santos Noronha**, matrícula nº **6.347-9**, ocupante do cargo de **Professor**, a incorporação de **Regime Suplementar de Trabalho – RST**, conforme Memorando nº 11.186/2026 e Parecer Jurídico constante nos autos, em razão do **indeferimento dos requisitos necessários à concessão do benefício**, com fundamento na **Lei Municipal nº 3.240/2001**, na **Emenda Constitucional nº 103/2019** e no **art. 39, § 9º, da Constituição Federal**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2.265/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, originado pelo Processo nº 7498/2026, conforme requisição nº 381, referente **AO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 41**, conforme segue:

Flávia Teixeira Schumacher – **Gestor**
Matrícula nº **6.422-0**

Lázaro de Souza – **Fiscal**
Matrícula nº **9.265-7**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº2.266/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR





Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, originado pelo Processo nº 11.541/2026, referente **CONTRATAÇÃO DE VAGA EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PARA IDOSO A.P.O**, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social conforme segue:

João Alexandre Netto Bittencourt – **Gestor**
Matrícula nº 14.979-9

Mariele Teixeira Lopes – **Fiscal**
Matrícula nº 11.445-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.267/2026

CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL À INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUDANÇA DE NÍVEL

Art. 1º Conceder Mudança de Nível – **Nível 2 – Pós – NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**, à professora municipal **Elin Almansa Michels**, matrícula nº 15.642-6, **a contar de 1º de outubro de 2026** conforme Lei Municipal nº3.240 de 08 de fevereiro de 2001, conforme protocolo nº 14.319/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº2.268/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 1215/2024

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Retificar Portaria nº 1215/2024, para que passe a constar com a seguinte redação: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Nara Teresinha de Souza**, matrícula nº 5572-7, no cargo de Professor, referente ao **7º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **10 de agosto de 2019 a 09 de agosto de 2022, a contar de 09 de agosto de 2022**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, **para fins de aposentadoria**, de acordo com o protocolo nº 17.939/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº2.269/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Nara Teresinha de Souza**, matrícula nº 5572-7, no cargo de Professor, referente ao **8º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **10 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2025, a contar de 09 de agosto de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, **para fins de aposentadoria**, de acordo com o protocolo nº 17.939/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº2.270/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 906/2022

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Retificar Portaria nº 906/2022, para que passe a constar com a seguinte redação: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Selma Rosa da Silveira**, matrícula nº 8.936-2, no cargo de Servente, referente ao **8º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **15 de outubro de 2017 a 16 de outubro de 2020, a contar de 16 de outubro de 2020**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, **para**





fins de aposentadoria, de acordo com o protocolo nº 18.208/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.271/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 2510/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Retificar Portaria nº 2510/2025, para que passe a constar com a seguinte redação: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Selma Rosa da Silveira**, matrícula nº 8.936-2, no cargo de Servente, referente ao **9º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **15 de outubro de 2020 a 16 de outubro de 2023, a contar de 16 de outubro de 2023**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, **para fins de aposentadoria**, de acordo com o protocolo nº 18.208/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº2.272/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Selma Rosa da Silveira**, matrícula nº 8.936-2, no cargo de Servente, referente ao **10º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **15 de outubro de 2023 a 16 de outubro de 2026, a contar de 16 de outubro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, **para fins de aposentadoria**, de acordo com o protocolo nº 18.208/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.273/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 14.167, de 29 de setembro de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Adriele dos Santos	14.367-7	Professor de Arte	23/11/2025	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.274/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 14.167, de 29 de setembro de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Ana Cristina Rael de Quadro Mello	14.509-2	Professor Educação Infantil	23/02/2026	SMED





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.275/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 14.167, de 29 de setembro de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Andreza Helena dos Santos Freitas	14.608-0	Monitor	02/08/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.276/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 14.167, de 29 de setembro de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Elenita Fabiana Kettermann	14.521-1	Professor Educação Infantil	16/02/2026	SMED





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.277/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul do Servidor Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 14.167, de 29 de setembro de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Januário Oliveira Santos	14.627-7	Monitor	26/02/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.278/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 14.167, de 29 de setembro de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Jaqueline Oliveira	14.501-7	Monitor	17/05/2026	SMED





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.279/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 14.167, de 29 de setembro de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Karina Riveira da Rosa	14.502-5	Monitor- Auxiliar Adm.	16/08/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.280/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul do Servidor Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 14.167, de 29 de setembro de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.





NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Kim Eduard Ilha de Oliveira	14.628-5	Monitor	18/03/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.281/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 14.167, de 29 de setembro de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Laura Benevides Roland	14.630-7	Professor Educação Infantil	17/06/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.282/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo





relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 14.167, de 29 de setembro de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Leandra Carneiro de Oliveira	14.546-7	Professor Educação Infantil	1º/03/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.283/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 14.167, de 29 de setembro de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Marcia Amaral e Silva	14.685-4	Professor de Geografia	16/09/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.284/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO





Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul do Servidor Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 14.167, de 29 de setembro de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Mateus Martins Kolber	14.414-2	Professor Supervisor	05/03/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.285/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 14.167, de 29 de setembro de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Maurília Peuckert Fagundes	14.659-5	Professor de Arte	12/04/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.286/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 14.167, de 29 de setembro de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Milena Gomes Elesbão Lopes	14.598-0	Monitor	02/06/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.287/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 14.167, de 29 de setembro de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Paula Tatiana Silva Silveira Ribeiro	14.436-3	Professor Anos Iniciais	02/09/2025	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 2.288/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 14.167, de 29 de setembro de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Roberta Mendes da Silva	14.428-2	Professor Anos Iniciais	14/09/2025	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.289/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 14.167, de 29 de setembro de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Tatiane dos Santos Batista	14.629-3	Professor Educação Infantil	29/04/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2.290/2026

CANCELAR DESIGNAÇÃO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Fica cancelada a Portaria nº 2.094/2026, a contar de **29 de setembro de 2026**, a qual designou a servidora **Elke Quilião de Oliveira**, matrícula nº 6.128-0, no cargo de professora, para exercer a função de Diretora Interina, na **E.M.E.F PIO XII**, nos termos do Memorando nº 14.434 de 02 de outubro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.291/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **1º de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, à professora **Cristiane Bragamonte Luiz**, Matrícula nº **3.855-5**, para atuar na E.M.E.I Cristo Rei, como supervisora, no turno da manhã, conforme Memorando nº 14.425 de 02 de outubro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de outubro de 2026.





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

